



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 10/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 10/2025 – Informações sobre manifestações relacionadas a servidores públicos

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 10/2025, aprovado na Sessão Ordinária de 10 de março de 2025, vimos respeitosamente apresentar os seguintes esclarecimentos:

1. Sobre os benefícios da Servidora Ana Maria Góes (Enfermeira):

Foi verificado que a servidora vinha recebendo o benefício de **quinquênio**, cuja concessão está amparada em **parecer jurídico emitido por esta municipalidade**, que reconheceu direito adquirido, considerando contagem de tempo anterior no serviço público deste município. No tocante ao adicional de insalubridade, apurou-se que a servidora estava recebendo o percentual de 40%, além de uma diferença salarial que não estava corretamente parametrizada. Tais inconsistências foram corrigidas, e a servidora responsável no setor de Recursos Humanos foi formalmente orientada por meio de **memorando de orientações**, contendo as devidas diretrizes para evitar novos equívocos administrativos.

2. Sobre a Assistente Social Viviane Segatelli:

Informamos que a servidora se encontra regularmente desempenhando suas funções nesta municipalidade, observando a jornada legal de 30h semanais. Sua atuação é acompanhada pelo setor competente. Para fins de transparência e atendimento ao requerimento, **será anexada a folha de ponto da servidora**, demonstrando sua assiduidade e o cumprimento da carga horária.

3. Sobre a Servidora Lígia (RH):

A servidora recebeu **memorando com orientações formais** relacionadas ao tema citado, considerando os procedimentos internos adotados por esta Administração.

4. Sobre a Enfermeira Verônica:

A servidora encontra-se desempenhando sua função de acordo com a carga horária estabelecida em sua lotação. Para a devida comprovação, **será anexada sua folha de ponto**, conforme solicitado, demonstrando o cumprimento regular de sua jornada.

5. Sobre a Servidora Gleyce:

A servidora, até o dia 31/03/2025, desempenhava a função de Secretária Executiva vinculada à área social. Cabe esclarecer que, conforme estabelece a **Lei Complementar nº 217/2023**, a função de Secretário Executivo pressupõe **CONTATO PERMANENTE COM O GABINETE DO PREFEITO**, considerando a natureza estratégica, administrativa e institucional de apoio às secretarias e às diretrizes do Poder Executivo.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Nesse sentido, a atuação da servidora se dava no apoio técnico e administrativo à gestão da Secretaria de Assistência Social, mantendo diálogo institucional com o Gabinete, o que encontra respaldo legal e administrativo. Contudo, visando ao aprimoramento organizacional e à melhor alocação de recursos humanos, a servidora **foi exonerada do cargo em 01/04/2025**, decisão tomada no exercício legítimo da discricionariedade administrativa, **com observância aos princípios da legalidade, eficiência, moralidade e interesse público**, conforme preceituado no art. 37 da Constituição Federal.

Será anexada a portaria de exoneração, para fins de conhecimento e transparência.

6. Quanto à atuação de servidores da Saúde em atividades externas:

Eventualmente, profissionais da saúde desta municipalidade que possuem jornada reduzida exercem, fora do expediente regular, outras atividades remuneradas no setor privado, o que é **expressamente permitido pela Constituição Federal**, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea c, que autoriza o acúmulo de cargos ou empregos privativos de profissionais da saúde, inclusive quando um deles for em empresa privada, de acordo com a legislação vigente.

Considerações finais:

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a responsabilidade administrativa e o zelo com os recursos públicos, sempre respeitando os direitos dos servidores e da população. As questões levantadas foram tratadas com a seriedade que o tema requer, adotando providências sempre fundamentadas na legalidade.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Platina, 02 de março de 2025

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito Municipal

Documentos anexos:

- Parecer jurídico sobre o quinquênio da servidora Ana Maria Góes
- Memorando com orientações à servidora do RH
- Folha de ponto da servidora Viviane Segatelli
- Folha de ponto da enfermeira Verônica
- Portaria de exoneração da servidora Gleyce



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
(NP) 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 60/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a Exoneração de Funcionário(a) Público(a) no Cargo Comissionado de Secretário(a) Executivo(a), que menciona, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Inciso VII, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 229/2025, de 25 de fevereiro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:


Art. 1º. Exonerar, no cargo comissionado de Secretário(a)-Executivo(a), a partir de **01 de abril de 2025**, com lotação no Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Promoção Social, o(a) funcionário(a) público(a) municipal descrito(a) abaixo:

- O(A) Sr(a). **GLEYCE HELLEN SANTANA BARBOSA**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 55.XXX.XXX-2/SSPSP e CPF/MF nº. 494.XXX.XXX-90, ocupante do cargo de Escrivário(a) de provimento efetivo, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de março de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdicoenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



MEMORANDO Nº 14/2025

De: Secretaria de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos

Para: Setor de Recursos Humanos

Assunto: Reforço na diligência dos procedimentos administrativos

Prezada Analista de Recursos Humanos Sra. Lígia,

Com o objetivo de garantir a segurança jurídica e a eficiência na gestão pública, esta Secretaria reforça a necessidade de rigor absoluto e maior diligência nos procedimentos administrativos, especialmente no que tange ao correto enquadramento dos vencimentos, adicionais e demais benefícios concedidos aos servidores públicos municipais.

A recente situação envolvendo a servidora Ana Maria de Góes, solucionada graças ao esforço conjunto dos setores responsáveis e com base nos pareceres jurídicos emitidos, demonstra a importância de procedimentos internos criteriosos para evitar inconsistências que possam comprometer a administração e gerar impacto financeiro aos cofres públicos. Diante disso, torna-se indispensável que o Setor de Recursos Humanos adote mecanismos eficazes de conferência e validação prévia, garantindo que qualquer pagamento seja realizado em estrita conformidade com a legislação vigente.

Além disso, destacamos que quaisquer valores pagos indevidamente devem ser rigorosamente identificados e restituídos aos cofres públicos, observando os trâmites legais cabíveis para a devida devolução. Situações como essa não podem se repetir, sob pena de gerar passivos administrativos e comprometer a credibilidade da gestão.

Ressaltamos ainda que todos os atos administrativos devem ser pautados na legalidade, e, estritamente observados pelo Setor de Recursos Humanos para evitar interpretações divergentes da legislação vigente. A atuação desta Secretaria está alicerçada nos pareceres técnicos jurídicos e na normativa municipal, resguardando a boa-fé administrativa e a segurança jurídica das decisões tomadas.

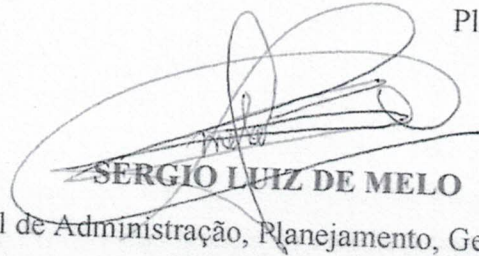
Por fim, reiteramos que, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normativas aplicáveis, equivocos reiterados poderão ensejar a adoção de medidas formais para apuração de responsabilidades, sempre resguardando o devido processo legal, com garantia do contraditório e da ampla defesa.



Esta orientação tem caráter preventivo e visa assegurar a transparência, a legalidade e a regularidade das atividades desempenhadas pelo Setor de Recursos Humanos, promovendo uma administração mais eficiente e alinhada às boas práticas de gestão pública.

Atenciosamente,

Platina/SP, 24 de fevereiro de 2025



SERGIO LUIZ DE MELO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos

*Recebido em
24-02-25.
Inferno*



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: MM-R-23842-24-02-2025

Etiqueta: 33205

Data: 24/02/2025 - 09:41:04

Etiqueta gerada por: Marcia Dias

MD



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Memorando nº01/2025

Platina, 12 de fevereiro de 2025.

De: Setor de Recursos Humanos.

Para: Procuradoria Jurídica Municipal

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Prezado Senhor Procurador Jurídico,



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: MM-R-23615-12-02-2025

Etiqueta: 32878

Data: 12/02/2025 - 13:50:52

Etiqueta gerada por: Marcia Dias

Diante da situação relatada abaixo e considerando as disposições aplicáveis tanto da Lei Municipal nº 529/92 quanto da Lei Complementar nº 169/2020, solicitamos parecer jurídico para instrução e definição das medidas administrativas cabíveis.

1. Dos Fatos:

1.1. A servidora Ana Maria de Góes, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, foi admitida em caráter efetivo em 29/11/2024;

1.2. Anteriormente, a funcionária em questão obteve outros dois vínculos com a PM Platina;

1.3. O primeiro vínculo como Secretário de Saúde, em caráter comissionado, onde era possível que juntasse tempo anterior de outros municípios e sendo assim a servidora trouxe por meio de requerimento tempos anteriores do município de Assis e fez jus ao adicional de quinquênio;

1.4. O segundo vínculo como Secretário de Saúde, porém em caráter agente político, subsidio, onde já não era mais permitido que juntasse tempo anterior para fins de benefício por tempo de serviço, então foi suspenso o adicional de quinquênio desta matrícula da servidora;

1.5. Em novembro de 2024 a servidora em questão foi exonerada do cargo de agente político e nomeada no cargo de Enfermeira Padrão em caráter efetivo onde permanece até o dia de hoje, no entendimento deste setor ela continuaria fazendo jus ao adicional de quinquênio por ser um tempo anterior já juntado em seu cadastro antes da Lei Complementar nº208/2023 entrar em vigor.

Recebido em
12/02/25
Anseca Junior



2. Do Embasamento Legal:

2.1. Foi criada uma Lei Complementar nº208/2023 de 1 de Setembro de 2023 que dispõe sobre nova redação ao parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº529/1992 que fala sobre como será a nova percepção dos adicionais por tempo de serviço que continuará sendo contado na forma dos artigos 144 ao 146 porém considerando apenas o tempo de serviço efetivamente prestado ao próprio município.

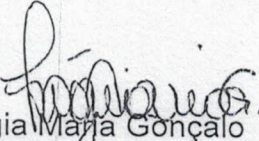
3. Da Solicitação:

Diante do exposto, solicitamos parecer jurídico sobre os seguintes pontos:

3.1. A servidora faz jus ou não ao adicional de quinquênio;

Solicitamos ainda que o parecer seja apresentado com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


Lígia Maria Gonçalves

Analista do Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Memorando nº. 02/2025

Platina, 12 de fevereiro de 2025.

De: Setor de Recursos Humanos

Para: Procuradoria Jurídica Municipal

Assunto: Aclaramento frente à imprecisão no vencimento de uma funcionária.

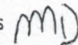


Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: MM-R-23637-13-02-2025

Etiqueta: 32910

Data: 13/02/2025 - 10:58:47

Etiqueta gerada por: Marcia Dias 

Prezado Senhor Dr. Joel Fonseca Júnior

Venho por meio deste esclarecer a situação na qual ocorreu certa adversidade nos subsídios da servidora Ana Maria de Goes, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, lotada na Secretaria da Saúde desta prefeitura.

Apurando o supracitado, a funcionária foi efetivada em 29/11/2024 – referente ao Concurso Público 01/2022 – em virtude a um ofício emitido pela Secretaria da Saúde em relação à aposentadoria da senhora Izabel Aparecida de Souza, também Enfermeira Padrão, admitida em 07/01/2008 referente ao Concurso Público 01/2007. Desta forma, em tese a senhorita Ana Maria de Goes estaria substituindo o cargo da senhora Izabel Aparecida de Souza.

Entretanto, analisando melhor, os vencimentos base do Enfermeiro Padrão do Concurso Público 01/2022 é estabelecido em R\$ 4.274,42 reais, já com as adições anuais, e os vencimentos base do Enfermeiro Padrão do Concurso Público 01/2007 foi estabelecido em R\$ 4.467,54 reais, já com as adições anuais. Deste modo, ao realizar o contrato da servidora Ana Maria de Goes, a Analista de Recursos Humanos emaranhou-se e utilizou como apoio o contrato da senhora Izabel Aparecida de Souza, distinguindo o salário dos demais funcionários de mesmo cargo. Outrossim, além do infortúnio alusivo ao salário base, houve um erro ao inserir a verba de insalubridade ao calcular a folha de pagamento, computando 40% de insalubridade, sendo que o permitido é de apenas 20%.

Assim sendo, e reconhecendo o erro gerado, pedimos ao senhor um parecer técnico para que as devidas medidas legais sejam feitas, a fim de manter um bom funcionamento da esfera pública, agindo de forma congruente e o mais transparente possível.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Ademais, aproveito o presente documento para renovar os protestos de elevada estima e distinta considerações.


Ligia Maria Gonçalo

Analista de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

Estado de São Paulo

CNPJ 44.543.999/0001-90

SETOR JURÍDICO

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Centro - Fones Fax (18) 3354-1182 - 3354-1171 - PLATINA-SP.

PARECER JURIDICO

Consulta oriunda da Analista do Setor de Recursos Humanos, através do Memorando nº 02/2025, de 12 de fevereiro de 2025, solicitando orientação técnica no tocante aos vencimentos da servidora pública municipal, Ana Maria de Góes, "ocupante do cargo de enfermeira padrão, admitida em caráter efetivo em 29 de novembro de 2024.

Explica a consulente que, em virtude da aposentadoria de outra servidora, também ocupante do cargo de enfermeira padrão, por conseguinte, a recém-admitida estaria, a priori, substituindo-a no cargo de provimento efetivo.

Por assim ter imaginado, utilizou "como apoio" o mesmo ordenado base da funcionária aposentada, estabelecido em R\$ 4.467,54, referente ao concurso público 01/2007, em vez de R\$ 4.274,42, alusivo ao concurso público 01/2022, de modo que terminou por calcular valor maior dos vencimentos e adições anuais, inserindo-o em folha de pagamento, além de equivocar-se quando do lançamento do percentual do adicional de insalubridade, computando erroneamente 40%, sendo o correto 20%.

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica da consulta em epígrafe.

Pois bem, sem adentrar ao mérito de a servidora em questão haver substituído ou não a funcionária aposentada, decerto que, no tocante ao salário base prevalece aquele fixado no instrumento convocatório (Edital), não podendo o valor ser modificado (diminuído ou aumentado). Portanto, carece ser prontamente corrigido pelo RH.

Em relação ao adicional de insalubridade deve ser utilizado o percentual exato, inerente ao cargo exercido, no caso, enfermeiro padrão.

Assim, caberá ao setor de recursos humanos proceder as devidas correções, de maneira a reparar os equívocos identificados, valendo-se para tanto das disposições esculpidas no Art. 76 da Lei Municipal nº 529/1992 (Estatuto dos funcionários públicos municipais de Platina), corrigindo os desacertos, restituindo ao erário o valor excedido.

Salvo melhor juízo é o parecer.

Platina, 19 de fevereiro de 2025.

JOEL FONSECA JUNIOR

Advogado/Procurador da Prefeitura do Município de Platina

OAB/SP – 158.368



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: PR-R-23745-19-02-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

Estado de São Paulo

CNPJ 44.543.999/0001-90

SETOR JURÍDICO

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Centro - Fones-Fax (18) 3354-1182 - 3354-1171 - PLATINA-SP.

PARECER JURIDICO

Consulta oriunda da Analista do Setor de Recursos Humanos, através do Memorando nº 01/2025, de 12 de fevereiro de 2025, indagando sobre o método de contagem de tempo de serviço da servidora pública municipal, Ana Maria de Góes, "ocupante do cargo de enfermeira padrão, admitida em caráter efetivo em 29 de novembro de 2024.

Explica a consulente que, a servidora em questão já havia tido (dois) 2 vínculos anteriores com o Município de Platina, o primeiro no cargo de Secretário de Saúde, de provimento em comissão, quando "*trouxo por meio de requerimento tempos anteriores do município de Assis*", incorporados ao adicional de quinquênio.

O segundo vínculo também no cargo de Secretário de Saúde, porém na condição de agente político, quando resultou suspenso o adicional de quinquênio.

Todavia, no mês de novembro de 2024 a referida servidora foi exonerada do cargo de agente político e nomeada no cargo de enfermeira padrão, de provimento efetivo.

Assim, o Recursos Humanos, considerando o advento da Lei Complementar nº 208/2023, de 01 de setembro de 2023, que outorgou nova redação ao parágrafo único do Art. 100 da Lei Municipal nº 529/1992 (Estatuto dos funcionários públicos municipais de Platina), solicita parecer jurídico acerca do pagamento de quinquênio.

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica da consulta em epígrafe.

Pois bem, a sobredita Lei complementar nº 208/2023, de 01 de setembro de 2023, outorgou nova redação ao parágrafo único do Art. 100 da Lei Municipal nº 529/1992 (Estatuto dos funcionários públicos municipais de Platina), conforme abaixo descrito:

"Art. 1º - O Parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 529/92, de 19 de novembro de 1992, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 100 (...)

Parágrafo único. O tempo de serviço, para fins de percepção de adicional por tempo de serviço e de sexta parte será contado na forma dos artigos 144 a 146, considerando apenas o tempo de serviço público efetivamente prestado no município de Platina."

"Art. 2º - **Ficam garantidas as concessões de adicionais por tempo de serviço deferidas até a publicação da presente Lei Complementar**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

Estado de São Paulo

CNPJ 44.543.999/0001-90

SETOR JURÍDICO

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Centro - Fones Fax (18) 3354-1182 - 3354-1171 - PLATINA-SP.

de servidores que juntaram tempo de serviço público de outros Municípios, Estados ou União para tal finalidade". (g.n.).

Portanto, a nova legislação (Lei Complementar nº 208/2023, de 01 de setembro de 2023), preservou as concessões anteriormente deferidas aos servidores em relação ao tempo de serviço público cumprido em outros municípios, de forma personalíssima.

Destarte, consoante item 1.5 do Memorando em análise, a funcionária já obteve outrora o tempo adicionado ao seu prontuário no RH, isso antes do exercício de cargo na qualidade de agente político, quando então ficou suspenso provisoriamente.

Nessa vertente, o benefício já havia sido outorgado pelo Poder Público Municipal, uma vez que a servidora já vinha auferindo quinquênio na ocasião do primeiro vínculo.

Sob esse ângulo, a prerrogativa não pode ser desfeita à mingua de fundamento legal.

Face ao exposto, inobstante a interrupção temporária do adicional de quinquênio em decorrência do exercício do cargo de "agente político", a servidora em tela, atualmente ocupante do cargo de enfermeira padrão, de provimento efetivo, pela ótica do setor consultado, desconsiderado obviamente o período suspenso no exercício de cargo de agente político, em tese, faz agora por merecer o restabelecimento do restante de tempo trabalhado, inclusive em outro município, a título de adicional de quinquênio a luz da SEÇÃO IV DOS ADICIONAIS, Art. 98 e seguintes e CAPÍTULO V – DO TEMPO DE SERVIÇO, Art. 144 e seguintes da Lei Municipal nº 529/1992 (Estatuto dos funcionários públicos municipais de Platina), c.c. com Art. 2º da Lei Complementar nº 208/2023, de 01 de setembro de 2023), por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Salvo melhor juízo é o parecer.

Platina, 19 de fevereiro de 2025.

JÔEL FONSECA JUNIOR

Advogado/Procurador da Prefeitura do Município de Platina

OAB/SP – 158.368

REQUERIMENTO

AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

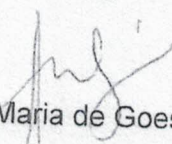
Eu Ana Maria de Goes, portadora do RG nº16.740.505-6, CPF nº 096.296.948-67, ocupante do cargo de Enfermeira, de provimento efetivo, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Platina, venho, por meio deste, requerer divisão dos valores pagos a maior nas folhas de pagamento de dezembro e janeiro, em no mínimo 9 parcelas de R\$ 95,87 (noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), mais 01 parcela de R\$ 95,94 (noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 958,77 (novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

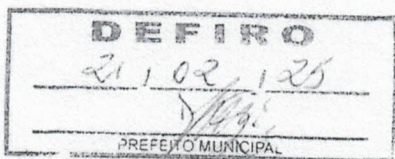
Justifico a presente solicitação em razão do desconhecimento de que os valores pagos encontravam-se incorretos, e que até então vinha planejando meus gastos pessoais e particulares com os vencimentos praticados atualmente, tomando conhecimento de tais circunstâncias somente após a comunicação do Setor de Recursos Humanos.

Face ao exposto, prezando pela legalidade, coloco-me à disposição para realizar a devolução, mediante desconto em folha de forma parcelada, conforme proposta acima.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Platina, 19 de fevereiro de 2025.


Ana Maria de Goes
CPF nº096.296.948-67



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: RQS-R-23828-21-02-2025

Etiqueta: 33190

Data: 21/02/2025 - 14:33:05

Etiqueta gerada por: Marcia Dias



Empresa **MUNICÍPIO DE PLATINA**
 Cnpj **44.543.999/0001-90**
 Inscrição Est. **ISENTA**
 Nome **VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA SEGATELLI SOUZA**
 Nº Folha **3301** CPF **353.873.648-08**
 CTPS **024020** Admissão **02/02/2015**
 Função **ASSISTENTE SOCIAL**
 Departamento **MANUT ATENÇÃO BASICA**

Horário de Trabalho

	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	14:00	20:00				
TER	14:00	17:30				
QUA	14:00	20:00				
QUI	14:00	17:30				
SEX	14:00	20:00				
SAB	07:00	12:00				
DOM	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga

OBS

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	ENT. 3	SAI. 3	NORMAIS	FALTAS	ATRAS.	EX50%	CARGA	NOT.TOT.
TOTAIS							102:38	00:00	01:52	11:05	104:30	00:00
21/02/25 - sex	13:27	19:27					06:00					
22/02/25 - sáb	07:10	12:13					05:00				06:00	
23/02/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga					05:00	
24/02/25 - seg	13:53	20:19					06:00			00:26	06:00	
25/02/25 - ter	13:51	17:58					03:30			00:37	03:30	
26/02/25 - qua	13:38	20:23					06:00			00:45	06:00	
27/02/25 - qui	13:29	18:06					03:30			01:07	03:30	
28/02/25 - sex	13:41	19:58					06:00			00:19	06:00	
01/03/25 - sáb	07:06	12:21					05:00			00:15	05:00	
02/03/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
03/03/25 - seg	P.F	P.F										
04/03/25 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado						
05/03/25 - qua	P.F	P.F										
06/03/25 - qui	13:59	18:12					03:30			00:42	03:30	
07/03/25 - sex	14:04	18:08					04:08		01:52		06:00	
08/03/25 - sáb	07:07	12:40					05:00			00:33	05:00	
09/03/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
10/03/25 - seg	13:59	20:00					06:00				06:00	
11/03/25 - ter	13:59	17:57					03:30			00:27	03:30	
12/03/25 - qua	13:29	20:03					06:00			00:31	06:00	
13/03/25 - qui	13:43	18:30					03:30			01:17	03:30	
14/03/25 - sex	13:57	15:32	AT. MED	AT. MED			06:00				06:00	
15/03/25 - sáb	07:04	12:38					05:00			00:38	05:00	
16/03/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
17/03/25 - seg	13:46	20:02					06:00			00:14	06:00	
18/03/25 - ter	06:58	11:41					03:30			01:13	03:30	
19/03/25 - qua	13:50	20:24					06:00			00:34	06:00	
20/03/25 - qui	13:47	18:44					03:30			01:27	03:30	

(*) - Batida lançada manualmente

(") - Abono Parcial

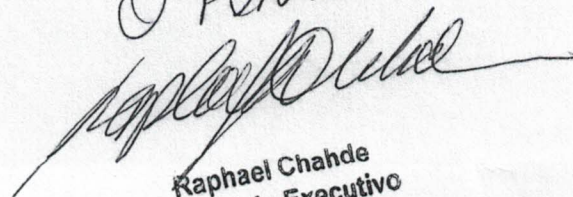
(^) - Pré Assinalado



VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA SEGATELLI SOUZA

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
PREFEITO

PAGAR CONFORME
O PONTO.



Raphael Chahde
Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



ANEXO I
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 11-05-2022
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A Secretária de **Saúde**, da Prefeitura Municipal de Platina, **CONVOCA**, nos termos dos §§ 1º, 2º do artigo 90, da Lei nº 529/92, de 19 de novembro de 1992, o servidor/funcionário **VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA SEGATELLI SOUZA**, CPF: nº 353.873.648-08, ocupante do cargo/função de **ASSISTENTE SOCIAL** para serviços extraordinários, conforme relação abaixo:

DATA	QUANTIDADE DE HORAS	MOTIVO	RUB. FUNC.
24/02	1h	Atendimentos em horários estendidos	220
25/02	1h	u	220
26/02	1h	u	220
27/02	1h	u	220
28/02	1h	u	220
01/03	1h	u	220
06/03	1h	u	220
08/03	1h	u	220
11/03	1h	u	220
12/03	1h	u	220
13/03	2h	u	220
15/03	1h	u	220
17/03	1h	u	220
18/03	1h	u	220
19/03	1h	u	220
20/03	2h	u	220

Raphael Chahde
Carimbo e assinatura do Secretário

Raphael Chahde
Secretário Executivo

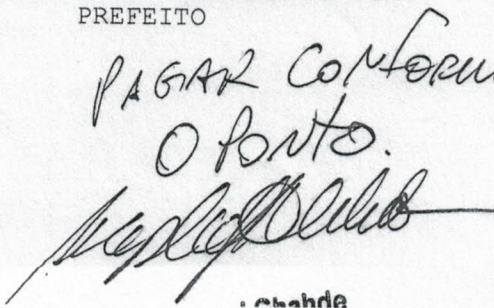
Empresa	MUNICIPIO DE PLATINA		
Cnpj	44.543.999/0001-90		
Inscrição Est.	ISENTA		
Nome	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA SEGATELLI SOUZA		
Nº Folha	3301	CPF	353.873.648-08
CTPS	024020	Admissão	02/02/2015
Função	ASSISTENTE SOCIAL		
Departamento	MANUT ATENÇÃO BASICA		
OBS			

Horário de Trabalho		ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	14:00	20:00					
TER	14:00	17:30					
QUA	14:00	20:00					
QUI	14:00	17:30					
SEX	14:00	20:00					
SAB	07:00	12:00					
DOM	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	ENT. 3	SAI. 3	NORMAIS	FALTAS	ATRAS.	EX50%	CARGA	NOT.TOT.
TOTAIS							120:37	00:00	00:23	09:38	121:00	00:00
21/01/25 - ter	13:30*	19:30*					03:30			02:30	03:30	
22/01/25 - qua	13:55	20:06					06:00				06:00	
23/01/25 - qui	13:47	17:44					03:30			00:27	03:30	
24/01/25 - sex	13:37	17:07	AT. MED	AT. MED			06:00				06:00	
25/01/25 - sáb	07:11	12:09					05:00				05:00	
26/01/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
27/01/25 - seg	14:01	19:59					06:00				06:00	
28/01/25 - ter	14:01	17:50					03:30			00:20	03:30	
29/01/25 - qua	13:47	20:21					06:00			00:34	06:00	
30/01/25 - qui	14:01	17:57					03:30			00:27	03:30	
31/01/25 - sex	14:00	20:04					06:00				06:00	
01/02/25 - sáb	07:15	12:23					05:00				05:00	
02/02/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
03/02/25 - seg	13:53	19:30					05:37		00:23		06:00	
04/02/25 - ter	13:52	18:04					03:30			00:42	03:30	
05/02/25 - qua	13:45	16:35	AT. MED	AT. MED			06:00				06:00	
06/02/25 - qui	13:48	17:44					03:30			00:26	03:30	
07/02/25 - sex	ABONADA	ABONADA										
08/02/25 - sáb	07:04	12:19					05:00			00:19	05:00	
09/02/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
10/02/25 - seg	14:00	19:53					06:00				06:00	
11/02/25 - ter	13:52	17:53					03:30			00:31	03:30	
12/02/25 - qua	13:51	20:07					06:00			00:16	06:00	
13/02/25 - qui	13:58	18:21					03:30			00:51	03:30	
14/02/25 - sex	14:00	20:05					06:00				06:00	
15/02/25 - sáb	07:11	12:34					05:00			00:23	05:00	
16/02/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
17/02/25 - seg	13:36	19:36					06:00				06:00	
18/02/25 - ter	13:41	17:46					03:30			00:35	03:30	
19/02/25 - qua	CURSO	CURSO										
20/02/25 - qui	13:57	18:47					03:30			01:17	03:30	

(*) - Batida lançada manualmente (") - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado


VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA SEGATELLI SOUZA

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
PREFEITO
PAGAR conforme o ponto.


Empresa	MUNICIPIO DE PLATINA		
Cnpj	44.543.999/0001-90		
Inscrição Est.	ISENTA		
Nome	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA SEGATELLI SOUZA		
Nº Folha	3301	CPF	353.873.648-08
CTPS	024020	Admissão	02/02/2015
Função	ASSISTENTE SOCIAL		
Departamento	MANUT ATENÇÃO BASICA		
OBS			

Horário de Trabalho						
	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	14:00	20:00				
TER	14:00	17:30				
QUA	14:00	20:00				
QUI	14:00	17:30				
SEX	14:00	20:00				
SAB	07:00	12:00				
DOM	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	ENT. 3	SAI. 3	NORMAIS	FALTAS	ATRAS.	EX50%	CARGA	NOT.TOT.
TOTAIS							117:07	02:22	00:23	00:00	127:00	00:00
21/01/25 - ter								03:30			03:30	
22/01/25 - qua	13:55	20:06					06:00				06:00	
23/01/25 - qui	13:47	17:44					03:30			00:27	03:30	
24/01/25 - sex	13:37	17:07	AT. MED	AT. MED			06:00				06:00	
25/01/25 - sáb	07:11	12:09					05:00				05:00	
26/01/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
27/01/25 - seg	14:01	19:59					06:00				06:00	
28/01/25 - ter	14:01	17:50					03:30			00:20	03:30	
29/01/25 - qua	13:47	20:21					06:00			00:34	06:00	
30/01/25 - qui	14:01	17:57					03:30			00:27	03:30	
31/01/25 - sex	14:00	20:04					06:00				06:00	
01/02/25 - sáb	07:15	12:23					05:00				05:00	
02/02/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
03/02/25 - seg	13:53	19:30					05:37		00:23		06:00	
04/02/25 - ter	13:52	18:04					03:30			00:42	03:30	
05/02/25 - qua	13:45	16:35	AT. MED	AT. MED			06:00				06:00	
06/02/25 - qui	13:48	17:44					03:30			00:26	03:30	
07/02/25 - sex	ABONADA	ABONADA										
08/02/25 - sáb	07:04	12:19					05:00			00:19	05:00	
09/02/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
10/02/25 - seg	14:00	19:53					06:00				06:00	
11/02/25 - ter	13:52	17:53					03:30			00:31	03:30	
12/02/25 - qua	13:51	20:07					06:00			00:16	06:00	
13/02/25 - qui	13:58	18:21					03:30			00:51	03:30	
14/02/25 - sex	14:00	20:05					06:00				06:00	
15/02/25 - sáb	07:11	12:34					05:00			00:23	05:00	
16/02/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
17/02/25 - seg	13:36	19:36					06:00				06:00	
18/02/25 - ter	13:41	17:46					03:30			00:35	03:30	
19/02/25 - qua								06:00			06:00	
20/02/25 - qui	13:57	18:47					03:30			01:17	03:30	

(*) - Batida lançada manualmente (") - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

[Handwritten Signature]
VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA SEGATELLI SOUZA

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
PREFEITO

* 21/01 - 13:30 às 19:30
* 19/02 - CURSO

[Handwritten Signature]
PAGAR conforme
O ponto.

[Handwritten Signature]



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



ANEXO I INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 11-05-2022 SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Saúde, da Prefeitura Municipal de Platina, **CONVOCA**, nos termos dos §§ 1º, 2º do artigo 90, da Lei nº 529/92, de 19 de novembro de 1992, o servidor/funcionário **VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA SEGATELLI SOUZA**, CPF: nº 353.873.648-08, ocupante do cargo/função de **ASSISTENTE SOCIAL** para serviços extraordinários, conforme relação abaixo:

DATA	QUANTIDADE DE HORAS	MOTIVO	RUB. FUNC.
21/01	2h	HORÁRIOS ESTENDIDOS NO ATENDIMENTO SOCIAL	
23/01	1h	U	4
28/01	1h	U	4
29/01	1h	U	4
30/01	1h	U	4
04/02	1h	U	4
06/02	1h	U	4
08/02	1h	U	4
11/02	1h	U	4
12/02	1h	U	4
13/02	1h	U	4
15/02	1h	U	4
18/02	1h	U	4
20/02	2h	U	4

Carimbo e assinatura do Secretário

Raphael Chahde
Secretário Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP

CNPJ: 07.109.356/0001-07 / LEI Nº 5.839/2014

Declaração de Presença

Venho por meio deste, em nome do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Assis/SP, declarar que **Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza, Rg: 40.066.967-5**, participou da Formação, promovida por este Conselho, intitulada: “Rede de Proteção, Conselho Tutelar e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente”, ministrada pelo palestrante Luciano Betiate, nos dias 18/02/2025, das 8h às 12h, e 19/02/2025 das 8h às 17h.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assis – SP, 25 de fevereiro de 2025.

Tânia Tanus Salvadori

Presidente do CMDCA de Assis

Empresa	MUNICIPIO DE PLATINA		
Cnpj	44.543.999/0001-90		
Inscrição Est.	ISENTA		
Nome	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA SEGATELLI SOUZA		
Nº Folha	3301	CPF	353.873.648-08
CTPS	024020	Admissão	02/02/2015
Função	ASSISTENTE SOCIAL		
Departamento	MANUT ATENÇÃO BASICA		

Horário de Trabalho

	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	14:00	20:00				
TER	14:00	17:30				
QUA	14:00	20:00				
QUI	14:00	17:30				
SEX	14:00	20:00				
SAB	07:00	12:00				
DOM	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga

OBS

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	ENT. 3	SAI. 3	NORMAIS	FALTAS	ATRAS.	EX50%	CARGA	NOT.TOT.
TOTAIS							60:00	00:00	00:00	04:52	60:00	00:00
11/12/24 - qua	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
12/12/24 - qui	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
13/12/24 - sex	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
14/12/24 - sáb	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
15/12/24 - dom	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
16/12/24 - seg	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
17/12/24 - ter	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
18/12/24 - qua	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
19/12/24 - qui	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
20/12/24 - sex	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
21/12/24 - sáb	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
22/12/24 - dom	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
23/12/24 - seg	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
24/12/24 - ter	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
25/12/24 - qua	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
26/12/24 - qui	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
27/12/24 - sex	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
28/12/24 - sáb	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
29/12/24 - dom	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
30/12/24 - seg	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
31/12/24 - ter	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
01/01/25 - qua	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
02/01/25 - qui	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
03/01/25 - sex	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
04/01/25 - sáb	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
05/01/25 - dom	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
06/01/25 - seg	13:44	20:04					06:00					
07/01/25 - ter	13:55	18:50					03:30		00:16		06:00	
08/01/25 - qua	13:56	20:26					06:00		01:20		03:30	
09/01/25 - qui	13:57	17:50					03:30		00:26		06:00	
10/01/25 - sex	13:56	20:01					06:00		00:20		03:30	
11/01/25 - sáb	07:07	12:21					05:00				06:00	
12/01/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga			00:14		05:00	
13/01/25 - seg	13:58	20:03					06:00				06:00	
14/01/25 - ter	13:48	17:48					03:30		00:30		03:30	
15/01/25 - qua	13:57	20:00					06:00				06:00	
16/01/25 - qui	13:30	18:27					03:30		01:27		03:30	
17/01/25 - sex	13:57	16:12	AT. MED	AT. MED			06:00				06:00	
18/01/25 - sáb	07:00	12:19					05:00				06:00	
19/01/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga			00:19		05:00	
20/01/25 - seg	F.A	F.A										

(*) - Batida lançada manualmente

(") - Abono Parcial

(^) - Pré Assinalado



VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA SEGATELLI SOUZA

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

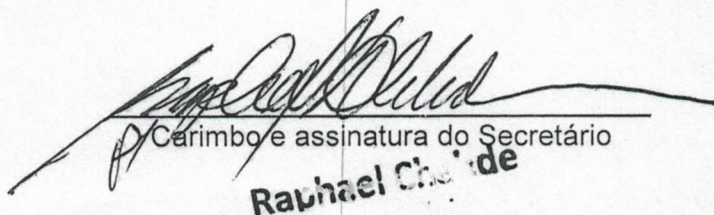


ANEXO I INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 11-05-2022 SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Saúde, da Prefeitura Municipal de Platina, **CONVOCA**, nos termos dos §§ 1º, 2º do artigo 90, da Lei nº 529/92, de 19 de novembro de 1992, o servidor/funcionário **VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA SEGATELLI SOUZA**, CPF: nº 353.873.648-08, ocupante do cargo/função de **ASSISTENTE SOCIAL** para serviços extraordinários, conforme relação abaixo:

DATA	QUANTIDADE DE HORAS	MOTIVO	RUB. FUNC.
06/05	1h	Horários Estendidos no Atendimento Social	250
07/05	2h	"	250
08/05	1h	"	250
09/05	1h	"	250
11/05	1h	"	250
14/05	1h	"	250
16/05	2h	"	250
18/05	1h	"	250
/			


 Carimbo e assinatura do Secretário
Raphael Chade

Empresa	MUNICIPIO DE PLATINA		
Cnpj	44.543.999/0001-90		
Inscrição Est.	ISENTA		
Nome	VERONICA SOARES SABINO DE GODOY		
Nº Folha	3271	CPF	352.545.408-26
CTPS	79915	Admissão	01/12/2014
Função	ENFERMEIRO PADRAO		
Departamento	MANUT ATENÇÃO BASICA		

Horário de Trabalho

	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	07:00	13:00				
TER	07:00	13:00				
QUA	07:00	13:00				
QUI	07:00	13:00				
SEX	07:00	13:00				
SAB	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra
DOM	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga

OBS

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	ENT. 3	SAI. 3	NORMAIS	FALTAS	ATRAS.	EX50%	CARGA	NOT.TOT.
TOTAIS							91:18	00:00	04:42	08:00	96:00	00:00
21/02/25 - sex	07:39	13:12					05:33		00:27		06:00	
22/02/25 - sáb												
23/02/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
24/02/25 - seg	ABONADA ABONADA											
25/02/25 - ter	07:42	17:37					06:00			03:55	06:00	
26/02/25 - qua	07:24	13:03					05:36	00:24			06:00	
27/02/25 - qui	07:37	13:32					06:00				06:00	
28/02/25 - sex	07:43	13:10					05:27	00:33			06:00	
01/03/25 - sáb												
02/03/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
03/03/25 - seg	P.F	P.F										
04/03/25 - feri	Feriado Feriado Feriado Feriado Feriado Feriado											
05/03/25 - qua	P.F	P.F										
06/03/25 - qui	07:18	11:54	15:14	16:27			05:49		00:11		06:00	
07/03/25 - sex	07:45	13:09					05:24		00:36		06:00	
08/03/25 - sáb												
09/03/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
10/03/25 - seg	07:26	13:07					05:41	00:19			06:00	
11/03/25 - ter	07:55	12:00	13:29	16:01			06:00			00:37	06:00	
12/03/25 - qua	05:38	06:38	07:02	13:12			06:00			01:10	06:00	
13/03/25 - qui	07:56	15:57					06:00			02:01	06:00	
14/03/25 - sex	07:11	13:14					06:00				06:00	
15/03/25 - sáb												
16/03/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
17/03/25 - seg	13:36	18:56					05:20		00:40		06:00	
18/03/25 - ter	07:46	13:05					05:14		00:46		06:00	
19/03/25 - qua	13:51	19:05					05:14		00:46		06:00	
20/03/25 - qui	07:19	13:36					06:00			00:17	06:00	

(*) - Batida lançada manualmente (") - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Verônica S. S. de Godoy
VERONICA SOARES SABINO DE GODOY

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
PREFEITO

PAGAR conforme o ponto.
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



ANEXO I
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 11-05-2022
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Saúde, da Prefeitura Municipal de Platina, **CONVOCA**, nos termos dos §§ 1º, 2º do artigo 90, da Lei nº 529/92, de 19 de novembro de 1992, o servidor/funcionário **VERÔNICA SABINO SOARES DE GODOY**, CPF: nº 352.545.408-26, ocupante do cargo/função de **ENFERMEIRA** para serviços extraordinários, conforme relação abaixo:

DATA	QUANTIDADE DE HORAS		MOTIVO	RUB. FUNC.
25/02	4h		Atendimentos em Horários Estendidos	Verônica
11/03	5h	U	U	U Verônico
12/03	5h	h	U	U Verônico
13/03	2h	h	U	U Verônico
20/03	5h	U	U	U Verônico

Carimbo e assinatura do Secretário

Raphael Chahde
Secretário Executivo

Empresa	MUNICÍPIO DE PLATINA		
Cnpj	44.543.999/0001-90		
Inscrição Est.	ISENTA		
Nome	VERONICA SOARES SABINO DE GODOY		
Nº Folha	3271	CPF	352.545.408-26
CTPS	79915	Admissão	01/12/2014
Função	ENFERMEIRO PADRAO		
Departamento	MANUT ATENÇÃO BASICA		
OBS			

	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	07:00	13:00				
TER	07:00	13:00				
QUA	07:00	13:00				
QUI	07:00	13:00				
SEX	07:00	13:00				
SAB	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra
DOM	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	ENT. 3	SAI. 3	NORMAIS	FALTAS	ATRAS.	EX50%	CARGA	NOT.TOT.
TOTAIS							118:36	00:00	07:24	04:52	132:00	00:00
21/01/25 - ter	14:00*	19:00*										
22/01/25 - qua	14:21	20:25					05:00		01:00		06:00	
23/01/25 - qui	14:22	18:31					06:00				06:00	
24/01/25 - sex	13:44	18:34					04:09		01:51		06:00	
25/01/25 - sáb							04:50		01:10		06:00	
26/01/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
27/01/25 - seg	FOLGA	FOLGA										
28/01/25 - ter	07:24	13:30*										
29/01/25 - qua	07:42	13:30*					06:00				06:00	
30/01/25 - qui	06:29	13:05					05:48		00:12		06:00	
31/01/25 - sex	07:34	13:21					06:00			00:31	06:00	
01/02/25 - sáb							05:47		00:13		06:00	
02/02/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
03/02/25 - seg	07:14	12:58										
04/02/25 - ter	07:46						05:46		00:14		06:00	
05/02/25 - qua	07:36	13:30*						06:00			06:00	
06/02/25 - qui	13:36	19:32					06:00				06:00	
07/02/25 - sex	13:45	19:02					06:00				06:00	
08/02/25 - sáb							05:17		00:43		06:00	
09/02/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
10/02/25 - seg	08:14	17:00										
11/02/25 - ter	07:13	13:02					06:00			02:46	06:00	
12/02/25 - qua	07:23	13:00*					05:47		00:13		06:00	
13/02/25 - qui	07:33	16:42					05:37		00:23		06:00	
14/02/25 - sex	07:15	12:56	13:57	15:37			06:00			03:09	06:00	
15/02/25 - sáb							06:00			01:25	06:00	
16/02/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
17/02/25 - seg	07:28	13:00										
18/02/25 - ter	07:41	14:35					05:32		00:28		06:00	
19/02/25 - qua	07:57	12:58					06:00			00:54	06:00	
20/02/25 - qui	07:28	14:13	15:05	16:27			05:03		00:57		06:00	
							06:00			02:07	06:00	

(*) - Batida lançada manualmente (") - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Verônica S.S. de Godoy
 VERONICA SOARES SABINO DE GODOY

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
 PREFEITO

Raphael Chahde
 Raphael Chahde
 Gerente Executivo

Empresa	MUNICIPIO DE PLATINA		
Cnpj	44.543.999/0001-90		
Inscrição Est.	ISENTA		
Nome	VERONICA SOARES SABINO DE GODOY		
Nº Folha	3271	CPF	352.545.408-26
CTPS	79915	Admissão	01/12/2014
Função	ENFERMEIRO PADRAO		
Departamento	MANUT ATENÇÃO BASICA		

	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	07:00	13:00				
TER	07:00	13:00				
QUA	07:00	13:00				
QUI	07:00	13:00				
SEX	07:00	13:00				
SAB	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra
DOM	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga

OBS

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	ENT. 3	SAI. 3	NORMAIS	FALTAS	ATRAS.	EX50%	CARGA	NOT.TOT.
TOTAIS							90:11	20:08	05:49	00:00	132:00	00:00
21/01/25 - ter	14:00*	19:00*										
22/01/25 - qua	14:21	20:25						06:00		05:00	06:00	
23/01/25 - qui	14:22	18:31					06:00				06:00	
24/01/25 - sex	13:44	18:34					04:09		01:51		06:00	
25/01/25 - sáb							04:50		01:10		06:00	
26/01/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
27/01/25 - seg	FOLGA	FOLGA										
28/01/25 - ter	07:24											
29/01/25 - qua	07:42							06:00			06:00	
30/01/25 - qui	06:29	13:05						06:00			06:00	
31/01/25 - sex	07:34	13:21					06:00			00:31	06:00	
01/02/25 - sáb							05:47		00:13		06:00	
02/02/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
03/02/25 - seg	07:14	12:58										
04/02/25 - ter	07:46						05:46		00:14		06:00	
05/02/25 - qua	07:36							06:00			06:00	
06/02/25 - qui	13:36	19:32						06:00			06:00	
07/02/25 - sex	13:45	19:02					06:00				06:00	
08/02/25 - sáb							05:17		00:43		06:00	
09/02/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
10/02/25 - seg	08:14	17:00										
11/02/25 - ter	07:13	13:02					06:00			02:46	06:00	
12/02/25 - qua	07:23						05:47		00:13		06:00	
13/02/25 - qui	07:33	16:42						06:00			06:00	
14/02/25 - sex	07:15	12:56	13:57	15:37			06:00			03:09	06:00	
15/02/25 - sáb										01:25	06:00	
16/02/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
17/02/25 - seg	07:28	13:00										
18/02/25 - ter	07:41	14:35					05:32		00:28		06:00	
19/02/25 - qua	07:57	12:58					06:00			00:54	06:00	
20/02/25 - qui	07:28	14:13	15:05	16:27			05:03		00:57		06:00	
							06:00			02:07	06:00	

(*) - Batida lançada manualmente (") - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

VERONICA SOARES SABINO DE GODOY

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
PREFEITO

Empresa	MUNICIPIO DE PLATINA		
Cnpj	44.543.999/0001-90		
Inscrição Est.	ISENTA		
Nome	VERONICA SOARES SABINO DE GODOY		
Nº Folha	3271	CPF	352.545.408-26
CTPS	79915	Admissão	01/12/2014
Função	ENFERMEIRO PADRAO		
Departamento	MANUT ATENÇÃO BASICA		

Horário de Trabalho

	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	07:00	13:00				
TER	07:00	13:00				
QUA	07:00	13:00				
QUI	07:00	13:00				
SEX	07:00	13:00				
SAB	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra
DOM	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga

OBS

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	ENT. 3	SAI. 3	NORMAIS	FALTAS	ATRAS.	EX50%	CARGA	NOT.TOT.
TOTAIS							90:11	25:08	05:49	00:00	132:00	00:00
21/01/25 - ter												
22/01/25 - qua	14:21	20:25					06:00				06:00	
23/01/25 - qui	14:22	18:31					04:09		01:51		06:00	
24/01/25 - sex	13:44	18:34					04:50		01:10		06:00	
25/01/25 - sáb												
26/01/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
27/01/25 - seg	FOLGA	FOLGA										
28/01/25 - ter	07:24							06:00			06:00	
29/01/25 - qua	07:42							06:00			06:00	
30/01/25 - qui	06:29	13:05					06:00			00:31	06:00	
31/01/25 - sex	07:34	13:21					05:47		00:13		06:00	
01/02/25 - sáb												
02/02/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
03/02/25 - seg	07:14	12:58					05:46		00:14		06:00	
04/02/25 - ter	07:46							06:00			06:00	
05/02/25 - qua	07:36							06:00			06:00	
06/02/25 - qui	13:36	19:32					06:00				06:00	
07/02/25 - sex	13:45	19:02					05:17		00:43		06:00	
08/02/25 - sáb												
09/02/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
10/02/25 - seg	08:14	17:00					06:00			02:46	06:00	
11/02/25 - ter	07:13	13:02					05:47		00:13		06:00	
12/02/25 - qua	07:23							06:00			06:00	
13/02/25 - qui	07:33	16:42					06:00			03:09	06:00	
14/02/25 - sex	07:15	12:56	13:57	15:37			06:00			01:25	06:00	
15/02/25 - sáb												
16/02/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
17/02/25 - seg	07:28	13:00					05:32		00:28		06:00	
18/02/25 - ter	07:41	14:35					06:00			00:54	06:00	
19/02/25 - qua	07:57	12:58					05:03		00:57		06:00	
20/02/25 - qui	07:28	14:13	15:05	16:27			06:00			02:07	06:00	

(*) - Batida lançada manualmente

(") - Abono Parcial

(^) - Pré Assinalado

VERONICA SOARES SABINO DE GODOY

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
PREFEITO

21/01 - 14 às 19h *
~~28, 29/01 - 13:30 *~~
~~04, 05/02 - 13:30 *~~





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
 CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

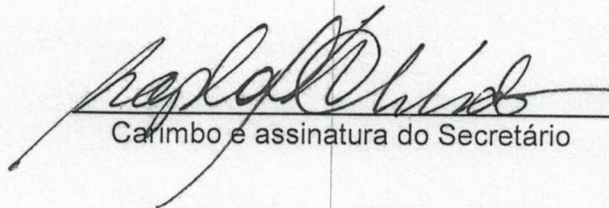


ANEXO I INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 11-05-2022 SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A Secretária de **Saúde**, da Prefeitura Municipal de Platina, **CONVOCA**, nos termos dos §§ 1º, 2º do artigo 90, da Lei nº 529/92, de 19 de novembro de 1992, o servidor/funcionário **VERÔNICA SABINO SOARES DE GODOY**, CPF: nº 352.545.408-26, ocupante do cargo/função de **ENFERMEIRA** para serviços extraordinários, conforme relação abaixo:

DATA	QUANTIDADE DE HORAS	MOTIVO	RUB. FUNC.
30/01	1h	Auxílio nos Honorários Estenográficos na VBS	
10/02	3h		6
13/02	3h		6
14/02	2h		6
18/02	3h		6
20/02	2h		6


 Carimbo e assinatura do Secretário

Raphael Chahde
 Secretário Executivo

Empresa	MUNICIPIO DE PLATINA		
Cnpj	44.543.999/0001-90		
Inscrição Est.	ISENTA		
Nome	VERONICA SOARES SABINO DE GODOY		
Nº Folha	3271	CPF	352.545.408-26
CTPS	79915	Admissão	01/12/2014
Função	ENFERMEIRO PADRAO		
Departamento	MANUT ATENÇÃO BASICA		
OBS			

	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	07:00	13:00				
TER	07:00	13:00				
QUA	07:00	13:00				
QUI	07:00	13:00				
SEX	07:00	13:00				
SAB	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra
DOM	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	ENT. 3	SAI. 3	NORMAIS	FALTAS	ATRAS.	EX50%	CARGA	NOT.TOT.
TOTAIS							58:08	00:00	01:52	07:29	60:00	03:36
11/12/24 - qua	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
12/12/24 - qui	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
13/12/24 - sex	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
14/12/24 - sáb	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
15/12/24 - dom	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
16/12/24 - seg	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
17/12/24 - ter	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
18/12/24 - qua	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
19/12/24 - qui	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
20/12/24 - sex	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
21/12/24 - sáb	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
22/12/24 - dom	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
23/12/24 - seg	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
24/12/24 - ter	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
25/12/24 - qua	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
26/12/24 - qui	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
27/12/24 - sex	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
28/12/24 - sáb	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
29/12/24 - dom	20:05	01:36*										
30/12/24 - seg	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO			05:31			03:36
31/12/24 - ter	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
01/01/25 - qua	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
02/01/25 - qui	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
03/01/25 - sex	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
04/01/25 - sáb	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
05/01/25 - dom	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
06/01/25 - seg	07:12	13:03					05:48					
07/01/25 - ter	07:16	13:05					05:44	00:12			06:00	
08/01/25 - qua	07:38	15:36					06:00	00:16			06:00	
09/01/25 - qui	07:24	13:01					06:00		01:58		06:00	
10/01/25 - sex	07:32	13:20					05:36	00:24			06:00	
11/01/25 - sáb							05:48	00:12			06:00	
12/01/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
13/01/25 - seg	FOLGA	FOLGA										
14/01/25 - ter	07:12	13:18										
15/01/25 - qua	07:20	13:20*					06:00				06:00	
16/01/25 - qui	07:28	13:09					06:00				06:00	
17/01/25 - sex	07:42	13:13					05:41	00:19			06:00	
18/01/25 - sáb							05:31	00:29			06:00	
19/01/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
20/01/25 - seg	13:49	19:40					06:00				06:00	

(*) - Batida lançada manualmente (") - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Veronica S. S. de Godoy
VERONICA SOARES SABINO DE GODOY

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Empresa	MUNICIPIO DE PLATINA		
Cnpj	44.543.999/0001-90		
Inscrição Est.	ISENTA		
Nome	VERONICA SOARES SABINO DE GODOY		
Nº Folha	3271	CPF	352.545.408-26
CTPS	79915	Admissão	01/12/2014
Função	ENFERMEIRO PADRAO		
Departamento	MANUT ATENÇÃO BASICA		

	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	07:00	13:00				
TER	07:00	13:00				
QUA	07:00	13:00				
QUI	07:00	13:00				
SEX	07:00	13:00				
SAB	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra
DOM	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	ENT. 3	SAI. 3	NORMAIS	FALTAS	ATRAS.	EX50%	CARGA	NOT.TOT.
TOTAIS							52:08	16:02	01:52	00:00	72:00	00:00
11/12/24 - qua	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
12/12/24 - qui	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
13/12/24 - sex	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
14/12/24 - sáb	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
15/12/24 - dom	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
16/12/24 - seg	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
17/12/24 - ter	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
18/12/24 - qua	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
19/12/24 - qui	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
20/12/24 - sex	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS	FERIAS						
21/12/24 - sáb	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
22/12/24 - dom	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
23/12/24 - seg	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
24/12/24 - ter	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
25/12/24 - qua	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
26/12/24 - qui	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
27/12/24 - sex	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
28/12/24 - sáb	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
29/12/24 - dom	20:05											
30/12/24 - seg	01:36	01:36										
31/12/24 - ter	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO		06:00			06:00	
01/01/25 - qua	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
02/01/25 - qui	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
03/01/25 - sex	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
04/01/25 - sáb	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
05/01/25 - dom	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO						
06/01/25 - seg	07:12	13:03					05:48		00:12		06:00	
07/01/25 - ter	07:16	13:05					05:44		00:16		06:00	
08/01/25 - qua	07:38	15:36					06:00			01:58	06:00	
09/01/25 - qui	07:24	13:01					05:36		00:24		06:00	
10/01/25 - sex	07:32	13:20					05:48		00:12		06:00	
11/01/25 - sáb												
12/01/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
13/01/25 - seg												
14/01/25 - ter	07:12	13:18					06:00				06:00	
15/01/25 - qua	07:20	13:20					06:00				06:00	
16/01/25 - qui	07:28	13:09					06:00				06:00	
17/01/25 - sex	07:42	13:13					05:41		00:19		06:00	
18/01/25 - sáb							05:31		00:29		06:00	
19/01/25 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga						
20/01/25 - seg	13:49	19:40					06:00				06:00	

(*) - Batida lançada manualmente (") - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Veronica S. de Godoy
 VERONICA SOARES SABINO DE GODOY

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



REQUERIMENTO DE FOLGA/FALTA

Eu, VERÔNICA SABINO SOARES DE GODOY, ocupante do cargo/função de ENFERMEIRA, vem mui respeitosamente requerer na data de 13/01/2025.

Folga Abonada;

Folga Aniversário;

Folga T.R.E.;

Folga. CAMPANHA

Nestes termos,
Pede-se deferimento,

Platina, 14 de 01 de 2025.

Verônica S. S. de Godoy
Assinatura do Servidor

DEFIRO:

Raphael Chahde
Secretário Executivo